

PORTARIA Nº 104, de 04/12/2020

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL, SUSPENSÃO DE PRAZOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - TAIÓPREV.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.258 de 20 de novembro de 2020; e
Considerando deliberação do Conselho de Administração em reunião ordinária realizada no dia 26.11.2020 na sala de reuniões da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o período de 21 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, o recesso funcional nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓ, retornando às atividades no dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Suspender os prazos dos processos administrativos, que se encontram em andamento no TAIÓPREV, no período de 21 de dezembro de 2020 à 17 de janeiro de 2021.

Art. 3º Estabelecer escala de férias dos servidores ativos do TAIÓPREV período aquisitivo 2020-2021, conforme quadro abaixo:

Nome de Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Mês do Pagamento
Roberta Lini Negherbon	25/06/2020 a 24/06/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	Junho
Ludmila Priscila Pirola de Oliveira	03/04/2020 a 02/04/2021	05/04/2021 a 04/05/2021	Abril
Tayse Ariane Geremias	25/02/2020 a 24/02/2021	01/03/2021 a 30/03/2021	Fevereiro
Vânia Berri	19/02/2020 a 18/02/2021	01/03/2021 a 30/03/2021	Fevereiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P.R.I.

Taió, SC em 04 de dezembro de 2020.

INDIANARA SEMAN

Diretora Presidente

TAIOPREV